



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº093/2022 exarado no processo administrativo nº180/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO FERRAMENTAS PARA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA.

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 555,90(quinhetos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 555,90(quinhetos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra do equipamento acima descrito, para que possa frouxar os parafusos de forma rápida, sem precisar ir até há uma oficina, com isso agiliza o trabalho.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Dotação Reduzida: 669

Projeto/Atividade: 1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LEILÃO BENS SEC. DE OBRAS

Despesa: 4490.52.38.00.00 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Recurso Vinculado:1560 LEILÃO DE BENS DO MUNICÍPIO

São Vicente do Sul, 18 de março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL